ERRATA Nº 001/2026

AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SEMCULT SGP PNAB DIVERSIDADE CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura e Arte de São Gabriel da Palha-ES **TORNA PÚBLICA** a errata ao Edital nº 003/2026, para corrigir a distribuição das vagas (Anexo I, itens 3 e 3.1, e itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3): as categorias com 01 (uma) vaga são de **ampla concorrência**, e não de cota, e a vaga de cota de Audiovisual é para **pessoa negra**.

1. Anexo I, item 3 (Distribuição de vagas e valores): quadro

ONDE SE LÊ:

CATEGORIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PESSOAS NEGRAS	COTA PESSOAS INDÍGENAS	COTA PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
ARTES CÊNICAS	01	00	00	00	01	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
MÚSICA	00	01	00	00	01	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
AUDIOVISUAL	01	00	01	00	02	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
CULTURA POPULAR	00	00	00	01	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL	**02**	**01**	**01**	**01**	**05**		**R$ 85.000,00**

LEIA-SE:

CATEGORIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PESSOAS NEGRAS	COTA PESSOAS INDÍGENAS	COTA PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
ARTES CÊNICAS	01	00	00	00	01	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
MÚSICA	01	00	00	00	01	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
AUDIOVISUAL	01	01	00	00	02	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
CULTURA POPULAR	01	00	00	00	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL	**04**	**01**	**00**	**00**	**05**		**R$ 85.000,00**

2. Anexo I, item 3.1

Onde se lê: "3.1. As cotas foram distribuídas conforme o item 5 do edital: Música (vaga destinada a pessoa negra), Audiovisual (uma vaga de ampla concorrência e uma vaga destinada a pessoa indígena) e Cultura Popular (vaga destinada a pessoa com deficiência). (...)"

Leia-se: "3.1. As categorias de vaga única (Artes Cênicas, Música e Cultura Popular) são de ampla concorrência. A categoria Audiovisual (02 vagas) tem 01 vaga de ampla concorrência e 01 vaga destinada a pessoa negra."

3. Item 5.2.1

Onde se lê: "(...) O edital destina 01 (uma) vaga a pessoas negras, 01 (uma) vaga a pessoas indígenas e 01 (uma) vaga a pessoas com deficiência, em um total de 05 (cinco) vagas."

Leia-se: "(...) O edital destina 01 (uma) vaga a pessoas negras, em um total de 05 (cinco) vagas, sendo as 04 (quatro) vagas restantes de ampla concorrência."

4. Item 5.2.2

Onde se lê: "As cotas foram distribuídas da seguinte forma: categoria Música (01 vaga única), destinada a pessoa negra; categoria Audiovisual (02 vagas), sendo 01 de ampla concorrência e 01 destinada a pessoa indígena; categoria Cultura Popular (01 vaga única), destinada a pessoa com deficiência. (...)"

Leia-se: "As categorias de vaga única (Artes Cênicas, Música e Cultura Popular) são de ampla concorrência. A categoria Audiovisual (02 vagas) tem 01 vaga de ampla concorrência e 01 vaga destinada a pessoa negra."

5. Item 5.2.3

Onde se lê: "5.2.3. Considerando que a escuta pública não identificou população indígena declarada no município, a vaga destinada a pessoas indígenas será remanejada na forma do item 5.7, caso não haja propostas aptas."

Leia-se: Item suprimido, pois o edital não tem mais vaga destinada a pessoas indígenas.

6. Ficam mantidos os valores e os demais itens, anexos e prazos do Edital nº 003/2026.

São Gabriel da Palha-ES, 11 de novembro de 2026.

JOSÉ LUIZ VIAL
Secretário Municipal de Cultura e Arte

CÁSSIO PEREIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da Comissão Especial da PNAB